

RAIO-X DA CONFIANÇA NA JUSTIÇA

Idealizado pela pesquisadora da DireitoGV, o Índice de Confiança na Justiça – ICJBrasil mapeia a percepção do cidadão em relação ao Poder Judiciário

Por Carlos Costa
Fotos Piti Reali

Mensurar a confiança da população na Justiça do país em termos de eficiência, imparcialidade e honestidade. Esse foi o desafio da pesquisadora Luciana Gross Siqueira Cunha ao elaborar o ICJBrasil, o Índice de Confiança na Justiça, lançado em 1º de setembro pela DireitoGV, em São Paulo (leia quadro à página 39). A partir de um levantamento sistemático em sete capitais brasileiras, o ICJBrasil nasce com a marca de excelência da Fundação Getúlio Vargas, configurando-se como nova referência para o aprimoramento do Poder Judiciário. “Uma questão que afeta profundamente o desenvolvimento socioeconômico de um país”, afirma a pesquisadora, “é a capacidade do Poder Judiciário de se apresentar como uma instância legítima na solução de conflitos que surgem no ambiente social, empresarial e econômico”. Bacharela em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), mestra e doutora em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (USP), e professora da Escola de Direito de São Paulo (DireitoGV), Luciana Gross explica que “uma das formas de medir essa legitimidade é por meio das motivações que levam os cidadãos a utilizar (ou não) e a confiar (ou não) na Justiça”. Constatada a carência de uma pesquisa mais consistente com essa metodologia no Brasil, o novo índice da FGV foi criado com o objetivo de construir uma série histórica, com publicação trimestral, que no futuro permitirá análises mais abrangentes, inclusive sobre o comportamento cultural do brasileiro. “A ideia é fazer do ICJBrasil mais um bem público da FGV”, afirma Luciana Gross. Na entrevista a seguir, a pesquisadora explica por quê.

Tanto sua dissertação de mestrado quanto a tese de doutorado tiveram o Judiciário como objeto. Como foi o despertar desse interesse?

Luciana Gross Siqueira Cunha Eu me formei em Direito pela PUC-SP e, na mesma época, cursei Ciências Sociais na USP. Foi aí que comecei a me interessar por essa área, quando fiz uma iniciação científica com a professora Maria Tereza Sadek. No mestrado, estudei o acesso à justiça e a assistência jurídica em São Paulo; e no doutorado, o Juizado Especial – sempre com o olhar voltado para saber como as pessoas utilizam os serviços do Judiciário. Existe uma lacuna enorme sobre esse tipo de dado no Brasil. Um dos trabalhos que me orientaram desde a graduação foi a grande pesquisa sobre Justiça realizada na década de 1960 pelo processualista Mauro Cappelletti, que faz um mapeamento sobre o acesso à Justiça em vários países. É uma pesquisa enorme, um projeto da Universidade de Florença, onde lecionava. Mas não abordava o Brasil, embora pegasse alguns países da América Latina. O fato é que nunca tivemos um estudo aprofundado nesse sentido. E decidi seguir na área de Ciência Política, juntando a expertise de produzir esse tipo de pesquisa...

Expertise adquirida nas Ciências Sociais?

Luciana Gross Sim, nas Ciências Sociais. Depois trabalhei no IDESP [Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo], participei de pesquisas do Bolívar Lamounier, do Armando Castelar, e foi ali que aprendi mesmo a fazer pesquisa. Aqui, na Fundação Getúlio Vargas, estou desde 2002. E vim para a FGV exatamente no momento em que o IDESP fechou.

O ICJBrasil, Índice de Confiança na Justiça, é uma etapa fundadora de uma pesquisa que será realizada trimestralmente?

Luciana Gross Exato. Na verdade, as minhas pesquisas de mestrado e doutorado mostraram a área específica que queria estudar. Por exemplo, fiz uma pesquisa para o Banco Mundial sobre utilização de informações das institui-

ções de Justiça, como cada instituição produzia informação sobre sua própria atividade. Na época, estava terminando meu doutorado, estudando os juizados especiais e olhando para a efetividade do sistema. E aí sempre veio uma boa pergunta: “Ok, mas ninguém entrevista o cidadão, especificamente, para saber o que ele pensa do Judiciário”. Na realidade, hoje se faz pesquisa sobre o Legislativo, pesquisa de confiança e aprovação dos diversos órgãos do Executivo, mas há pouca pesquisa sobre o Judiciário. O que há, por exemplo, são pesquisas do Latinobarómetro [ONG sediada no Chile que realiza pesquisas de opinião pública na América Latina], comparando diversas instituições: “Você confia no Judiciário?”, “Você confia no Legislativo?”, “Você confia nos Correios?”, “Nos Bombeiros?”

O próprio Conselho Nacional de Justiça fez uma pesquisa recente, coordenada pelo Joaquim Falcão.

Uma das originalidades do ICJBrasil é a construção de séries históricas. A outra é a medição da confiança no Judiciário por classe econômica, gênero e outros quesitos

Luciana Gross O Joaquim Falcão coordenou a pesquisa, mas na realidade não é do Conselho Nacional de Justiça. Quem fez o levantamento, inclusive, foi o Ibope, coordenado pela Associação dos Magistrados Brasileiros. Mas também se trata de uma pesquisa comparativa.

Nessa comparação com outras instituições, o Exército se saiu bem.

Luciana Gross Sim. No caso brasileiro, o Exército geralmente se sai bem. O Latinobarómetro também mede anualmente esse tipo de confiança nas instituições. De tempos em tempos, ele analisa o Brasil. Quem também faz esse tipo de avaliação é o Transparência Brasil, medindo a percepção de corrupção. O fato é que não temos uma pesquisa exclusiva sobre o Judiciário. Tivemos um estudo realizado pelo ISER-Instituto de Estudos da Religião há uns 20 anos, inclusive coordenado pelo Betinho, mas abordava mais a vitimização, ou seja, pessoas que

acionaram a Justiça de alguma maneira. Mas na área cível, nunca. Então, essa sempre foi uma preocupação minha. E desde 2007 venho conversando com o professor Ary Oswaldo Mattos Filho sobre a possibilidade de construirmos esse índice, de efetivar essa pesquisa, até sabendo das dificuldades que existem, porque esse tipo de pesquisa é cara, é preciso montá-la muito bem metodologicamente. E a proposta é que seja trimestral, na construção de séries históricas de dados.

Essa é a grande originalidade da pesquisa?

Luciana Gross Essa é uma das originalidades. A outra é efetivamente medir a confiança no Judiciário em vários quesitos.

Por classe econômica, por gênero...

Luciana Gross Exato. E também construir uma amostra que dê conta dessas características. Quando digo construção da confiabilidade em vários quesitos, é porque temos essa pergunta: “Você confia ou não confia?” Mas e se tivermos: “Por que você confia?” “Ah, confio porque é rápida ou não; é imparcial ou não; é acessível ou não”. A partir daí,

estamos abrindo vários outros critérios, que normalmente são utilizados para criticar o Judiciário. Abrindo esse leque, fazendo mais perguntas, estamos captando microdados sobre a questão da confiança.

Esse levantamento é feito por amostragem, em sete capitais, certo?

Luciana Gross Certo. E como montar essa amostra? Ora, precisávamos de uma amostra que não só fosse representativa da população nacional como também viabilizasse a pesquisa. Assim, com a ajuda e a expertise do IBRE [Instituto Brasileiro de Economia], adotamos os mesmos critérios para a criação dos índices de confiança do consumidor, de confiança na indústria, em sete regiões metropolitanas do Brasil. E dividimos essa amostra em faixa de renda. Então, para cada uma das faixas, temos mais ou menos a mesma representatividade, e as pessoas respondem pelo telefone.

Essa pesquisa por telefone é centralizada numa cidade específica?

Luciana Gross Sim. Quem aplica a pesquisa é o IBRE, com uma equipe que, a partir do Rio de Janeiro, aplica todos esses questionários. E aí fazemos também a identificação social dessa população – nessa etapa entra a questão da educação, do gênero, da faixa salarial, se está inserida no mercado de trabalho, formal ou informal, enfim, todos os outros quesitos.

O texto sobre a metodologia diz: “No primeiro ano, o painel de informantes será fixo, sendo substituídos trimestralmente os casos de desistência [...]. A partir do segundo ano, um quarto da amostra será substituído...” Por que esse rodízio?

Luciana Gross É para não viciar a amostra. E, por outro lado, para que os resultados sejam mais robustos. Normalmente, todas as pesquisas de sondagem, de consumidor, de confiança na indústria, mantêm esse tipo de metodologia, que é o painel fixo. Ou seja, essas pessoas sabem que serão procuradas pelo IBRE para responder ao questionário. Elas até podem desistir, mas num primeiro momento estariam respondendo a um conjunto de perguntas quatro vezes por ano. Esse conjunto de perguntas não é absolutamente fixo. No terceiro trimestre, por exemplo, incluiremos novas questões.

Você se refere a casos específicos, como direito do consumidor?

Luciana Gross Também, mas criamos uma metodologia que nos permite alguma margem de substituição, como, por exemplo, desdobrar uma pergunta ligada à corrupção do próprio Judiciário. Ou seja, para avaliar o Judiciário em termos de corrupção, podemos substituir ou acrescentar perguntas sem mexer na metodologia, o que permite continuar comparando o número do índice. Assim, podemos ter resultados diferentes, com perguntas diferentes, mas estabelecendo sempre uma possibilidade comparativa entre cada um dos números. É um mecanismo importante para termos resul-

tados mais robustos. Esse painel fixo, durante um ano, pode sofrer algum tipo de substituição porque tem gente que participa uma vez e não quer participar mais, por exemplo. Daí prevermos substituições ocasionais, em cada um dos trimestres. Mas, normalmente, mantemos o mesmo painel durante um ano e, a partir do próximo, começamos a substituir 25%. Assim, ao final de uma temporada, teremos todo o painel substituído.

Chama atenção o fato de que a faixa da população que mais confia na Justiça tem segundo grau completo ou superior incompleto.

Luciana Gross São os primeiros reflexos da universalização do segundo grau. E talvez até do superior, ou seja, talvez não tenhamos ainda uma geração que completou essa universalização da graduação. Mas, em alguma medida, conseguimos aumentar o segundo grau. E isso tem uma correspondência com o próprio exercício da cidadania.

Nos Estados com maior eficiência, tempo mais rápido de resolução de conflitos e judiciários mais modernos em tecnologia, a avaliação da população é melhor

Isso porque essa faixa tem efetivamente condição de acessar o Judiciário. Ainda não é necessariamente a faixa com a maior renda, até porque pode continuar protegida pelos serviços assistenciais do governo, como, por exemplo, Defensoria Pública e Assistência Judiciária. Ou seja, existem os juizados especiais, e existem para qualquer tipo de acesso ao Judiciário – o cidadão pode contar com um advogado gratuito pago pelo Estado. Como o Estado normalmente não está presente na vida dessas pessoas, qualquer acesso é positivo do ponto de vista da cidadania, ou seja, é se sentir efetivamente cidadão quando faz parte de algum processo ou demanda, enfim, um exercício de cidadania.

Ainda sobre a parte inovadora dessa pesquisa, há mais algum elemento?

Luciana Gross Eu diria que a primeira é a criação de uma série histórica. Em segundo lugar, é ampliar os critérios

com relação à confiança – praticamente não há pesquisas levantando como a população avalia o Judiciário dentro desses quesitos. E a terceira questão de originalidade diz respeito a como as pessoas se comportam. Então, criei seis situações diferentes em que pergunto à pessoa se ela vai levar em conta ou não o Judiciário na hora de solucionar determinado conflito. Não tínhamos até então uma pesquisa que abordasse essas situações hipotéticas, porque uma coisa é falar “eu confio no Judiciário”; outra é recorrer efetivamente. Então, essas são as três questões de originalidade da pesquisa, para medir a legitimidade do Judiciário.

Também chama a atenção o fato de o Direito do Consumidor estar no topo da confiança, seguido do Direito de Família.

Luciana Gross Era um resultado mais ou menos esperado, até porque Direito do Consumidor é bem conhecido pela população, tem maior acessibilidade. Mas, com relação aos resultados, o mais interessante é poder comparar cada uma das regiões do país.

É até compreensível que Porto Alegre apresente maior índice de confiança

porque o Rio Grande do Sul tem tradição de um Judiciário mais atuante.

Luciana Gross Não só isso. O Rio Grande do Sul tem tradição na questão do Direito Alternativo; não sei se mais moderno, mas utiliza mecanismos não tão típicos para solucionar conflitos. Mas o que aparece na pesquisa é a eficiência de serviço. E por que digo isso? Porque quando comparamos os números do ICJBrasil com os relatórios “Justiça em Números”, do CNJ, vemos ali um espelho. Para os Estados com maior eficiência, tempo mais rápido de resolução de conflitos e judiciários mais modernos no emprego de tecnologia e custo orçamentário, a avaliação da população é melhor. Foi o que aconteceu em Porto Alegre.

Do ponto de vista tecnológico, o judiciário catarinense não é o melhor?

Luciana Gross É verdade, mas Santa Catarina não está sendo observada

na pesquisa. Entre as regiões metropolitanas avaliadas, Porto Alegre tem os melhores índices.

E o caso da Bahia?

Luciana Gross A Bahia mostra os piores índices. Não por acaso tem graves problemas no que diz respeito a esse tipo de eficiência. O Estado ficou famoso porque foi onde ocorreu a primeira intervenção do atual corregedor do CNJ, ministro Gilson Dipp. Em visita ao Tribunal de Justiça da Bahia, verificou-se um mar de corrupção. Duas juízas já foram afastadas por venda de sentenças. No jornal *A Tarde* foi publicada uma reportagem que mostra a foto de um juiz jogando xadrez no *laptop* enquanto acontecia uma reunião para discutir formas de sanar problemas e informatizar o TJ-BA. Na reforma do prédio, que é todo revestido de mármore laranja (e por isso tem o apelido de “Fantá”), foram gastos milhões. Os gabinetes dos desembargadores têm o tamanho de um apartamento, algo completamente fora dos limites,

e o índice de produtividade é baixo. Essas notícias chegam até a população que avalia o Judiciário. Em outros Estados também há problemas do tipo. Além disso, o baiano tem o pior acesso à Justiça no Brasil. De qualquer forma, é interessante notar que a população tem uma opinião formada. E essa pesquisa mostra que as pessoas sabem sim avaliar. Está mostrando, inclusive, as nuances de comportamento entre cada um dos judiciários nos seus Estados. A população sabe identificar quando um judiciário presta um serviço de melhor qualidade ou não.

Há algum projeto de ampliar o número de cidades pesquisadas?

Luciana Gross Não, no momento. A nossa ideia é fazer a coleta nessas sete regiões por pelo menos um ano, até para tornar os números robustos. A perspectiva no momento é passar a apresentar algumas questões setoriais no questionário. Por exemplo, questões ligadas ao Direito Tributário,

incluindo perguntas sobre a percepção dessa área no quarto trimestre de 2009 e no primeiro de 2010. O CNJ já contratou algumas perguntas para incluímos no questionário, que são de interesse específico para identificar aspectos relacionados à reforma do Judiciário. Enfim, a ideia é de que esse instrumento de pesquisa seja peregrino, e que possa atender questões conjunturais ou produtos específicos, além de criar índices setoriais. O NEF, Núcleo de Estudos Fiscais, aqui da DireitoGV, já está montando uma pesquisa setorial com grandes empresários sobre reforma tributária. Nós aplicaremos a mesma pesquisa a grandes empresários para ver qual é a percepção deles sobre o Judiciário, ou melhor, se levam o Judiciário em conta na hora de tomar decisões nas empresas. Assim, vamos criar uma sondagem setorial da Justiça.

Se a decisão da arbitragem não for a esperada, o empresário recorre ao Judiciário, que tem revertido decisões. O empresário brasileiro ainda não fez sua opção

O Banco Mundial patrocina a informatização do Judiciário por causa do custo Brasil?

Luciana Gross No caso brasileiro, o Banco Mundial não entra exatamente com investimento. Mas participei, por exemplo, de uma pesquisa para levantar onde estavam exatamente os problemas de informatização. Agora, em relação aos empresários, é interessante observar alguns aspectos, que estão inclusive numa pesquisa produzida pelo Castelar. Os empresários, quando entrevistados, diziam que o custo do Judiciário era muito alto. E também que levava muito tempo, que o juiz não conhecia a área empresarial, enfim, não tinha expertise para decidir. Aí, uma questão era colocada: se o Judiciário tem um custo para a sua empresa, quanto esse custo representa no orçamento anual? Outra era: quando a empresa tem um problema contratual, ela recorre ou não ao Judiciário? As respostas eram sempre ambíguas, porque mesmo afirmando que os custos eram altos, os empresários recorriam ao Judi-

ciário, e não sabiam qual o cálculo utilizado no orçamento para esse serviço. A ideia de criar uma sondagem setorial é exatamente levantar esse tipo de questão. Até porque não é bem verdade que as empresas não recorrem ao Judiciário em questões contratuais, mesmo estando previsto no contrato a resolução de litígios em câmaras de arbitragem. Ou seja, se a decisão da câmara não for a esperada, recorre-se ao Judiciário, que tem revertido decisões. O empresário brasileiro ainda não fez sua opção.

Essa reversão é algo complicado, porque a câmara arbitral tem essa expertise, já estudou os dois lados da questão.

Luciana Gross No senso comum, a câmara de arbitragem seria mais barata em termos de custo exatamente por causa do menor tempo – o que não é verdade, porque contratar um árbitro hoje é caríssimo, exatamente pela expertise específica que esse profissional tem. Então, em termos de custo financeiro, sem considerar o tempo, talvez as câmaras não sejam mais baratas.

O ICJBrasil é uma pesquisa cara? O CNJ dá suporte?

Luciana Gross Pelo menos até o primeiro trimestre de 2010, o financiamento é exclusivo da DireitoGV, com o apoio da Fundação Getulio Vargas. A proposta é tornar o índice ICJBrasil mais um bem público da FGV.

O Judiciário tomou conhecimento do ICJBrasil? Houve reação?

Luciana Gross Tomaram conhecimento, e inclusive alguns juízes estiveram aqui na DireitoGV no dia da publicação dos primeiros números. Não recebi reações contrárias, até porque os dados falam por si. Então, não precisaria justificar as respostas. E depois, hoje em dia, com a criação do CNJ, cada Judiciário sabe onde o sapato lhe aperta, digamos. Não recebi críticas. Recebi sim o apoio de órgãos como o CNJ, que na apresentação do ICJBrasil ressaltou a importância desse tipo de levantamento. O Tribunal de Jus-

tiça de Porto Alegre, inclusive, pediu o relatório para discutir internamente os resultados. E a imprensa em todo o Brasil fez ótima cobertura.

Algum dado na elaboração desse relatório causou surpresa?

Luciana Gross A grande surpresa não foi um dado específico, mas a constatação de que a população tem uma opinião formada sobre o Judiciário. Surpresa para mim. Não imaginava que haveria tanta diferença regional, até no que diz respeito à renda e à escolaridade. Achei que seria mais homogêneo. Mas é uma análise mais fina, com nuances importantes. No caso de Brasília, chama a atenção o fato de a maior parte dos entrevistados, no que diz respeito ao poder público, dizer que não acionaria a Justiça.


Talvez perceba que não vale a pena.

Luciana Gross Eu diria que não há consciência de que esse é um direito, que o cidadão pode sim lutar contra o poder público. Tem aí um dado

cultural. Nas perguntas de comportamento, ficou claro como o Direito é uma construção cultural. No Rio de Janeiro, apesar de uma avaliação razoável do judiciário estadual, as pessoas recorrem pouco à Justiça. O Rio tem o maior número de entrevistados que afirmaram não procurar a Justiça para resolver conflitos com vizinhos. Ali há um jeito cultural de construir o Direito. Claro que precisaríamos de outros dados para fazer essa afirmação, mas a impressão é de que as pessoas lá têm outras formas de solucionar os conflitos, inclusive deixando-os de lado, não criando problemas. E no caso de São Paulo, 95% dos entrevistados afirmaram que o problema do Judiciário é a demora, o congestionamento. Basta ver os relatórios do CNJ para constatar que é isso mesmo. No Recife, a questão do custo do processo é importante para a população. Enfim, existe esse tipo de diferença. E o senso comum de que o Judiciário está em crise não é bem verdade – existe uma análise mais fina da população. Quando tivermos uma

série histórica, até porque a pesquisa é muito recente, está em construção, poderemos tirar outras conclusões. Há, por exemplo, uma diferença enorme entre a percepção do homem e da mulher em relação ao Poder Judiciário.

Em que consiste essa diferença?

Luciana Gross A mulher tende a confiar e recorrer mais ao Judiciário. No Direito de Família, há uma explicação a partir do papel que a mulher ainda ocupa: às vezes precisa obrigar o marido a pagar pensão, precisa de alguém para garantir o exercício do seu direito. Em alguma medida, a emancipação feminina está passando pelo Judiciário. Mas não só: no direito do consumidor também; e no direito trabalhista. Então, o ICJBrasil aponta perspectivas de análise não só em relação à confiança no Poder Judiciário, mas também ao comportamento da população no Brasil. E, a partir da construção de séries históricas, a FGV estará contribuindo com mais um bem público a serviço da população. 

ICJBRASIL: MAIS UM BEM PÚBLICO DA FGV

Índice de Confiança na Justiça avalia a percepção do brasileiro sobre o Poder Judiciário

A Escola de Direito de São Paulo (DireitoGV), da Fundação Getulio Vargas, em parceria com o Instituto Brasileiro de Economia (IBRE), lançou no último dia 1º de setembro o ICJBrasil, o Índice de Confiança na Justiça, que vai mapear a confiança e a percepção do brasileiro em relação aos serviços prestados pelo Poder Judiciário. O projeto foi idealizado pela pesquisadora Luciana Gross Siqueira Cunha,

da DireitoGV. “O nosso objetivo é retratar sistematicamente os sentimentos da população com relação ao Poder Judiciário, tendo em vista a inexistência de pesquisas nessa área e a importância dessa instituição na determinação do desenvolvimento do país”, afirma a professora. “A proposta é fazer do ICJBrasil mais um bem público da FGV”.

A avaliação do ICJBrasil será realizada trimestralmente em sete capitais brasileiras: São Paulo, Rio de Janeiro,

Belo Horizonte, Salvador, Recife, Brasília e Porto Alegre, cujas regiões metropolitanas representam 1/3 da população do país, de acordo com dados do Censo 2000 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A divulgação dos resultados comporá uma série histórica de índices, permitindo avaliar ao longo do tempo a percepção e a confiança do cidadão no Poder Judiciário. Para o primeiro ICJBrasil, foram ouvidas 1.636 pessoas,

que compõem um painel fixo de respondentes por 12 meses (esse quadro será substituído gradativamente em sistema de rodízio para abranger um espectro maior da população e garantir a obtenção de dados mais robustos).

O ICBrasil é composto por dois subíndices: o subíndice de percepção e o subíndice de comportamento. O subíndice de percepção avaliou a opinião dos respondentes a respeito do Judiciário nos seguintes aspectos: confiança, tempo de solução de conflitos, custos de acesso ao Judiciário, facilidade de acesso, um panorama dos últimos cinco anos, perspectiva para os próximos cinco, honestidade, imparcialidade e capacidade de solucionar conflitos. O subíndice de comportamento avalia situações hipotéticas envolvendo direitos de família, direitos do consumidor, relação com o poder público, direitos de vizinhança, direito do trabalho e prestação de serviço. Foram excluídas propositalmente situações em que o cidadão não tem a opção de recorrer ao Judiciário, como nos casos de direito penal.

Os primeiros dados

O primeiro relatório apresentado mostra o resultado do levantamento feito entre abril e junho de 2009. Neste período, numa escala de 0 a 100, o ICJBrasil apontou 65 pontos, enquanto o subíndice de percepção apontou 50, e o subíndice de comportamento chegou a 80. Segundo Luciana Gross, não é possível afirmar nesse primeiro momento se a pontuação é alta ou baixa. “Apenas com o monitoramento constante e o estabelecimento de uma série estatística será possível chegar a

esse tipo de diagnóstico”. No entanto, a comparação entre os subíndices de percepção e comportamento já permite afirmar que a população entrevistada tende a confiar pouco na Justiça, embora utilize os serviços do Judiciário.

Ao separar as informações por renda, o ICJBrasil conclui que os respondentes com renda superior a R\$ 5 mil são os que menos confiam na Justiça, com índice de 62 pontos. A população com renda entre R\$ 1 mil e R\$ 2 mil possui o maior índice de confiança, 67, seguido pela população com renda abaixo de R\$ 1 mil (65) e entre R\$ 2 mil e R\$ 5 mil (65). O diagnóstico se repete nos subíndices de comportamento e de percepção. Os que ganham acima de R\$ 5 mil tiveram um subíndice de comportamento de 76 pontos e um subíndice de percepção de 48. Nessa faixa de renda, a maior parte dos entrevistados afirmou que os conflitos no Judiciário são resolvidos muito lentamente (62,8%) e que os custos do Judiciário são altos (43,1%) ou muito altos (32,6%), perfazendo um total de 75,7%.

Quanto à escolaridade, os entrevistados de maior formação educacional (pós-graduação *stricto sensu*) apresentaram o menor índice de confiança, 56 pontos, e os menores subíndices de percepção e de comportamento, 45 e 67, respectivamente. Desse estrato, 38,9% disseram que a Justiça brasileira piorou nos últimos 5 anos. Os entrevistados que mais confiam na Justiça são os que apresentam segundo grau completo ou superior incompleto, ambos com índice de confiança de 66 pontos. Os respondentes com curso de especialização ou extensão universitária apresentaram índice de confiança de 64

pontos, assim como os que afirmaram ter superior completo. Completam o quadro os que não possuem primário completo ou primeiro grau incompleto e os sem instrução ou primário incompleto, ambos com índice de 63 pontos.

Porto Alegre é a capital que apresentou o índice de confiança mais alto, 67 pontos, assim como o maior subíndice de comportamento, 81. Na outra ponta, Salvador é a capital que apresentou o menor índice de confiança, 63 pontos, e o menor subíndice de percepção, 47. Entre os entrevistados da capital baiana, 11,6% declararam que o Judiciário é nada confiável, 22,6% consideram os custos do Judiciário muito altos e 34,1% consideram que a Justiça piorou nos últimos 5 anos. Ainda em relação a Salvador, 67,8% dos entrevistados consideram o Judiciário de difícil acesso. E 60,9% não consideram a Justiça confiável para solucionar conflitos.

As mulheres tendem a confiar mais na Justiça que os homens. O índice entre elas chega a 66 pontos; entre homens, a 63. As mulheres também procuram mais a Justiça que os homens. O subíndice de comportamento entre elas é 85, entre os homens é 81. A situação que mais levaria as mulheres a procurarem a Justiça envolveu hipoteticamente o direito de família, com 81,9% de respostas afirmativas. No quadro geral, situações hipotéticas envolvendo direito do consumidor tiveram o maior número de respostas afirmativas (80,1%), seguido de direito de família (78,1%) e direito do trabalho (75%).

O segundo índice da série ICJBrasil

Para o cálculo do ICJBrasil do ter-

ceiro trimestre de 2009 houve duas modificações. Se antes o índice era o resultado da média entre os subíndices de comportamento e de percepção, para a segunda série foram atribuídos pesos distintos aos dois subíndices: o de percepção leva peso 7 e o de comportamento peso 3. O resultado obtido é apresentado numa escala de 0 a 10. A outra modificação foi na classificação por escolaridade: a categoria “primário completo/1º grau incompleto” incorporou os respondentes de escolaridade “sem instrução/primário incompleto”. A justificativa foi o baixo número de respondentes na primeira categoria.

“Com o objetivo de ter resultados mais consistentes foram necessários alguns ajustes, que por serem feitos logo no início das sondagens não prejudicam a construção da série histórica”, explica Luciana Gross. Os demais parâmetros que regem a pesquisa continuam inalterados: 1.616 respondentes, selecionados a partir de uma amostra definida pela faixa de renda familiar, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2007.

Nesta segunda avaliação do ICJBrasil, divulgada em 22 de outubro, houve recuo de 5% em relação ao segundo trimestre, registrando 5,6 pontos, já na escala de 0 a 10. A queda foi puxada pelo subíndice de percepção, que registrou uma retração de 6% no mesmo período, passando de 5 para 4,7 pontos. Já o subíndice de comportamento passou de 8 para 7,8 pontos no período (retração de 2,5%).

De modo geral, houve uma variação para baixo nos dados relativos a cada uma das regiões metropolitanas

cobertas pela pesquisa. As que apresentaram maior variação foram Porto Alegre e Belo Horizonte. Em Porto Alegre o subíndice de percepção sofreu uma variação para baixo de 0,5 ponto e o subíndice de comportamento registrou uma queda de 0,3 pontos. Em Belo Horizonte houve queda no subíndice de percepção equivalente a 0,4 pontos. A região metropolitana de São Paulo, que representa o maior número de respondentes, obteve uma queda no índice de confiança de 0,3 ponto.

Porto Alegre ainda ostenta o posto de região onde a população mais confia na Justiça, com ICJ de 5,7 pontos. A diferença é que, agora, ela divide a liderança com Belo Horizonte, Brasília e Rio de Janeiro. Essas capitais são seguidas por Salvador e São Paulo, com 5,6 pontos. Em último lugar vem Recife, com 5,4 pontos.

Nos casos envolvendo direito do consumidor, Porto Alegre aparece com o maior número de respondentes afirmando que com certeza procurariam a Justiça para solucioná-los: 94,6%, enquanto Recife é a que apresenta o menor número, 86,1%. A média nacional neste quesito foi de 90,6%. O resultado das outras capitais foram: Brasília (92,5%), São Paulo (89%), Salvador (89,6%), Rio de Janeiro (92,4%) e Belo Horizonte (91,6%).

Quando a briga envolve o poder público, são os gaúchos que mais recorreriam à Justiça, com 84,8% das respostas, seguido pelos brasilienses (83,7%), cariocas (82,8%), paulistanos (82,2%) e mineiros (80,7%). Os respondentes das duas capitais nordestinas são os que menos acionariam a Justiça para

resolver uma controvérsia com o poder público. Apenas 79% dos soteropolitanos responderam afirmativamente e, entre os ricifenses, a porcentagem é ainda mais baixa: 70,7%. A média nacional nesse quesito ficou em 81,5%.

Em relação à reclamação por direitos trabalhistas, os cariocas lideram o ranking: 76,6%. Seguidos pelos soteropolitanos, 75,6%, e pelos paulistanos, 71,9%. A média nacional de respostas a essa pergunta foi 71,7%. Todas as outras capitais ficaram abaixo: Belo Horizonte (64,3%), Brasília (66,5%), Porto Alegre (68,1%) e Recife (69,1%).

Casos hipotéticos de direito de família também mobilizam grande parte dos entrevistados. Em Porto Alegre, 91,3% dos entrevistados responderam que recorreriam ao Judiciário. A seguir aparece Brasília, com 85,5%, Belo Horizonte (85,3%) e São Paulo (85,2%). O percentual de respostas nacional foi de 84,1%. O resultado das outras capitais foi: Rio de Janeiro (84,4%), Salvador (78,4%) e Recife (70,5%).

Para Luciana Gross, uma possível explicação para essa volatilidade pode ser encontrada no aumento da exposição do Judiciário na mídia: “Escândalos de censura, como os que atingem o jornal *O Estado de S. Paulo* há mais de dois meses, e o aumento da divulgação das intervenções do Conselho Nacional de Justiça em diversos tribunais do país chegam à população como um todo”, analisa.

A partir de 2010, o ICJBrasil será divulgado nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, com resultados referentes aos trimestres imediatamente anteriores à divulgação do índice. ▽



No auditório da Escola de Direito de São Paulo (DireitoGV), da Fundação Getúlio Vargas, e em parceria com o Instituto Brasileiro de Economia (IBRE), houve o lançamento, no dia 1º de setembro, do ICJBrasil, o Índice de Confiança na Justiça, projeto idealizado pela pesquisadora Luciana Gross, da DireitoGV.

Nas fotos, a pesquisadora expõe o projeto com a participação do diretor da escola, prof. Ary Oswaldo Mattos Filho, com a participação de Neide de Sori e de Fábio Mirto, ambos do Conselho Nacional de Justiça, entre outros.